



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANTENINHA
Estado de Minas Gerais
Legislatura 2017/2020

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA

Ata nº 07/2019, da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São João do Manteninha, Estado de Minas Gerais. Às 19:00 horas do dia 07 (sete) do mês de maio de 2019, em sua sede própria, situada na Praça São João Batista nº 16, Centro, nesta cidade de São João do Manteninha, Comarca de Mantena, Estado de Minas Gerais, sob a Presidência do Vereador Guilherme Melado Moreira, reuniu-se em Sessão Ordinária, a Câmara Municipal de São João do Manteninha, com a presença dos seguintes vereadores que responderam individualmente a chamada nominal: **Basílio Gonçalves Pacheco, Cloves Alves dos Santos, Edson Pedro Valentim Filho, Filipe de Alencar Siqueira Almeida, Guilherme Melado Moreira, José Batista de Oliveira, Lucilene Leocádia Dutra Coelho e Uanderson Marcos Tadino**. Ausente, justificadamente, o vereador Célio Ferreira da Silva. Presentes ainda para auxiliarem nos trabalhos legislativos, os servidores: Lumara Nogueira da Silva, Wilker Vieira Carrijo e o Assessor Jurídico Dr. Fabrício Carvalho Magalhães. Iniciada esta Sessão Ordinária, o Senhor Presidente, verificando a existência de quórum legal, sob a proteção de Deus, declarou aberto os trabalhos e fez uma leitura bíblica em honra ao nosso Deus, lida no livro de Salmos, capítulo 01. Ato contínuo, o Senhor Presidente solicitou do Primeiro Secretário a leitura do **Pequeno Expediente**: que consistiu na leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior, que após lida foi colocada em discussão e não havendo que queira discutir foi aprovada por unanimidade de votos dos vereadores presentes e sem ressalvas. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente determinou que fosse feito a leitura integral para conhecimento do Soberano Plenário do **Grande Expediente**, lembrando que foram distribuídas com antecedência regimental as cópias de todos eles, quais sejam: **1) Projeto de Lei Municipal nº 04/2019**, de 04 de abril de 2019, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que **"Autoriza o poder executivo a contribuir mensalmente com a entidade de representação dos municípios do estado Minas Gerais – Associação Mineira de Municípios – AMM"**. **2) Projeto de Lei Municipal nº 05/2019**, de 15 de abril de 2019, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que **"Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei orçamentária para o**



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANTENINHA
Estado de Minas Gerais
Legislatura 2017/2020

exercício financeiro de 2020 e dá outras providências”. 3) **Minuta do Anteprojeto de Lei** de autoria da 18ª Companhia Independente da Polícia Militar de Minas Gerais, de 22 de abril de 2019, que **“Dispõe sobre a instalação de porta ou grade metálica e dispositivo de nebulização de fumaça nas fachadas de estabelecimentos bancários e dá outras providências.** 4) **Indicação nº 32/2019**, de autoria do vereador Guilherme Melado Moreira, que **“Indica ao Senhor Prefeito Municipal que providencie, através da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos próprios já existentes, a intensificação e fiscalização através dos agentes da FUNASA a existência de criadouros para Aedes Aegypti, alcunha “mosquito da dengue”.** 5) **Indicação nº 33/2019**, de autoria do vereador Filipe de Alencar Siqueira Almeida, que **“Indica ao Senhor Prefeito Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras, com recursos próprios já existentes, a construção de redutor de velocidade – quebra-molas – na rua Cabo José Dias em frente à loja do Zaqueu em São João do Manteninha-MG”.** 6) **Moção nº 02/2019**, de autoria do vereador Guilherme Melado Moreira, que **“apresenta um voto de pesar pelo falecimento da ilustríssima Senhora “FRANCINA LETIMANE DOS SANTOS”, óbito ocorrido em 16 de abril de 2019, genitora do nobre vereador Cloves Alves dos Santos, que em vida foi conhecida e reconhecida em nossa cidade e toda região como grande costureira, deixando de luto além de seus familiares e amigos, toda população de nosso Município”.** Encerrado a leitura do grande expediente, o Senhor Presidente anunciou a **ordem do dia**, e logo em seguida, o Senhor Presidente determinou a leitura integral do **Projeto de Lei Municipal nº 04/2019**, de 04 de abril de 2019, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que **“Autoriza o poder executivo a contribuir mensalmente com a entidade de representação dos municípios do estado Minas Gerais – Associação Mineira de Municípios – AMM”.** Após a leitura, o Senhor Presidente determinou que o projeto de lei ora lido fosse encaminhado imediatamente às comissões permanentes desta casa de leis para elaboração de pareceres, momento em que o Senhor Presidente informou que o Projeto



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANTENINHA
Estado de Minas Gerais
Legislatura 2017/2020

de Lei em epígrafe será objeto de discussão e votação nas reuniões ordinárias subsequentes. Ato contínuo, o senhor presidente determinou a leitura do **Projeto de Lei Municipal nº 05/2019**, de 15 de abril de 2019, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que **“Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei orçamentária para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências”**. Após a leitura, o Senhor Presidente determinou que o projeto de lei ora lido fosse encaminhado imediatamente às comissões permanentes desta casa de leis para elaboração de pareceres, momento em que o Senhor Presidente informou que o Projeto de Lei em epígrafe será objeto de discussão e votação nas reuniões ordinárias subsequentes. Dando continuidade o Senhor Presidente apresentou ao Soberano Plenário a **Minuta do Anteprojeto de Lei** de autoria da 18ª Companhia Independente da Polícia Militar de Minas Gerais, de 22 de abril de 2019, que **“Dispõe sobre a instalação de porta ou grade metálica e dispositivo de nebulização de fumaça nas fachadas de estabelecimentos bancários e dá outras providências**, momento em que o Senhor Presidente comunicou aos Vereadores a disposição de que o anteprojeto seja apresentado por qualquer vereador integrante desta casa de Leis. Ato contínuo, o Senhor Presidente verificando a regular tramitação das Indicações nºs 32/2019 e 33/2019, as colocou separadamente em discussão e não havendo que queira discutir, as colocou posteriormente em votação única de forma individualizada, ambas aprovadas ao final por unanimidade de votos dos Vereadores presentes. Dando continuidade, o Senhor Presidente, verificando a regular tramitação da **Moção nº 02/2019**, a colocou em discussão, e não havendo que queira discutir, a colocou em votação, sendo aprovada por unanimidade de votos dos vereadores presentes. Encerrado o expediente em pauta na **ordem do dia**, o Senhor Presidente declarou a palavra como franca e nesta oportunidade os nobres vereadores inscritos no livro próprio fizeram uso da palavra na Tribuna, e se manifestaram sobre diversos assuntos de interesse do povo de São João do Manteninha. Assim o Senhor Presidente verificando que não há mais nada a tratar, agradeceu a presença de todos, dando por encerrada esta Sessão Ordinária, determinando a lavratura da presente ata conforme determina o Regimento Interno, lembrando a todos que a próxima Sessão Ordinária desta



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANTENINHA
Estado de Minas Gerais
Legislatura 2017/2020

Casa Legislativa, com a concordância dos nobres vereadores, ocorrerá às 19:00 horas no dia 21 (vinte e um) de maio de 2019. Eu, Primeiro Secretário nesta Sessão Ordinária desta Casa de Leis, que a tudo assisti e presenciei, assino a presente ata que será também assinada pelos demais membros da Mesa Diretora presentes, após sua leitura e aprovação pelo Soberano Plenário. Sala Vereador Belmiro Batista de Oliveira da Câmara Municipal de São João do Manteninha/MG, aos 07 (sete) de maio de 2019.

BASÍLIO GONÇALVES PACHECO
1º Secretário

UANDERSON MARCOS TADINO
Vice-Presidente

GUILHERME MELADO MOREIRA
Presidente